

DUVIDAS ENCAMINHADAS EM 30/05/2019

SOLICITA à Comissão Permanente de Licitação, o esclarecimento a seguir :

A dúvida trata da divergência entre os prazos de execução contidos no Edital e nos modelos de Cronograma Físico-Financeiro fornecidos via e-mail como Sub Anexos.

O item 1.5.1 , do edital, afirma que *“O prazo de execução e entrega dos serviços será de 60 (sessenta) dias para **cada** bloco (...)”*. Porém nos modelos de Cronograma enviados, para cada bloco o prazo de execução e entrega é de 100% dos serviços em 1 (um) mês.

Diante disto, gostaria de esclarecer qual o real prazo de execução da obra.

RESPOSTA ENVIADA PELO ENG. ELIZALDO

Esclarecimento do prazo de execução da obra, **permanecerá** como previsto no Edital no item 1.5.1 , afirma que *“O prazo de execução e entrega dos serviços será de 60 (sessenta) dias para **cada** bloco (...)”*. **Sem acarretar acréscimos de valores no orçamento.** Um novo cronograma físico e financeiro de *devera ser apresentado pela empresa(concorrente) ajustado dentro dos 60 dias de execução.*

Telma Milhomem